



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 19 de janeiro de 2018 - Ano 08 - nº 387



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 073/2013; Contratada: Credicar Locadora de Veículos Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 06 meses; Valor: R\$ 273.781,14; Processo: PP nº 059/2013; Assinatura: 04/12/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 074/2013; Contratada: Zetta Frotas Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 06 meses; Valor: R\$ 331.369,98; Processo: PP nº 059/2013; Assinatura: 04/12/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 075/2013; Contratada: Germânica Locadora de Veículos Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 1.660.291,92; Processo: PP nº 059/2013; Assinatura: 04/12/2017;

Contrato nº 099/2017; Contratada: Exodo Construtora Eireli ME; Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em reforma do campo de futebol General Osório - Bairro Matão; Valor: R\$ 78.503,05; Processo: Convite nº 006/2017; Assinatura: 06/12/2017;

Contrato nº 100/2017; Contratada: Habbamed Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos; Valor: R\$ 207.000,00; Processo: PP nº 061/2017; Assinatura: 07/12/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 127/2016; Contratada: Air Liquide Brasil Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 2.058.999,92; Processo: PP nº 093/2016; Assinatura: 19/12/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 076/2013; Contratada: Prodesp - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 426.600,00; Processo: 400/2013; Assinatura: 22/12/2017;

Contrato nº 101/2017; Contratada: Silvana Baiocchi Gonçalves Ltda; Objeto: Aquisição de materiais de escritório para composição do kit escolar; Valor: R\$ 257.460,00; Processo: PP nº 084/2017; Assinatura: 22/12/2017;

Contrato nº 102/2017; Contratada: Union Escolar Industrial e Comércio EPP; Objeto: Aquisição de materiais de escritório para composição do kit escolar; Valor: R\$ 776.917,00; Processo: PP nº 084/2017; Assinatura: 22/12/2017;

Contrato nº 103/2017; Contratada: Silvia dos Santos & Inácio Ltda ME; Objeto: Contratação

de empresa especializada em colocação e reforma de toldos em 5 unidades escolares; Valor: R\$ 71.866,00; Processo: Convite nº 009/2017; Assinatura: 28/12/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 162/2015; Contratada: Construtora Clark Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 04 meses; Processo: Concorrência nº 003/2015; Assinatura: 29/12/2017;

Contrato nº 104/2017; Contratada: Ataíde Siconha Zague & Cia Ltda; Objeto: Aquisição parcelada de material para manutenção da iluminação pública; Valor: R\$ 20.671,41; Processo: PP nº 073/2017; Assinatura: 29/12/2017;

Contrato nº 105/2017; Contratada: Tormel Comercial Ltda; Objeto: Aquisição parcelada de material para manutenção da iluminação pública; Valor: R\$ 37.342,10; Processo: PP nº 073/2017; Assinatura: 29/12/2017;

Contrato nº 106/2017; Contratada: E. R. Velani Elétrica EPP; Objeto: Aquisição parcelada de material para manutenção da iluminação pública; Valor: R\$ 109.673,91; Processo: PP nº 073/2017; Assinatura: 29/12/2017;

Contrato nº 107/2017; Contratada: Aquisição parcelada de material para manutenção da iluminação pública; Objeto: Rede Elétrica Brasil Ltda EPP; Valor: R\$ 247.674,90; Processo: PP nº 073/2017; Assinatura: 29/12/2017;

Contrato nº 108/2017; Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos; Valor: R\$ 1.400,00; Processo: PP 048/2017; Assinatura: 29/12/2017;

Contrato nº 109/2017; Contratada: Gente Seguradora S/A; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos; Valor: R\$ 2.069,00; Processo: PP 048/2017; Assinatura: 29/12/2017;

Contrato nº 110/2017; Contratada: Orleans Viagens e Turismo Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, para passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais e reservas de hotel; Valor: R\$ 60.000,00; Processo: PP 060/2017; Assinatura: 29/12/2017;

Sumaré, 18 de janeiro de 2018

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO - SMARH

COMUNICADO

O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, CNPJ nº 10.742.819/0001-88, intima num prazo de 48 horas, todos os servidores públicos municipais estatutários afastados sem remuneração a comparecer na sede SUMPREV situada na Rua Bárbara Blumer, nº 41, Centro, Sumaré/SP, para tratar de assunto de seu interesse relacionado a contribuição previdenciária do segurado do respectivo período de afastamento em cumprimento ao artigo 24 da Lei Municipal nº 4.982 de 20 de maio de 2010.

Sumaré, 18 de janeiro de 2018.

Roseli Alves Silveira
Superintendente Previdenciária

CONVOCAÇÃO

Convoca a Sra. REGINA CELIA ALMEIDA DIAS SHIGEMTOTO, matrícula 8711, Orientador Educacional Escola Municipal A, CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 31721/2017.

Sumaré, 19 de janeiro de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CITAÇÃO

Assunto: Abandono de Emprego

Cito o servidor ASLEY CRISTIANO PASSOS, matrícula 17.759, Auxiliar Administrativo CONVOCADO a comparecer a Sala de Sindicância, situada à Rua Ipiranga, 73, Centro, Sumaré/SP, para o mesmo prestar depoimento referente ao PMS 13.571/2017 de acordo com artigo 268, § 2º, depoimento marcado para o dia 25.01.2018 às 9h00min.

Comunicado VIGILANCIA SANITARIA

Nº Protocolo:989/17

Data de Protocolo: 24/04/2017

Nº. CEVS: 355240301-477-000030-1-8

Data de Vencimento: 06/07/2018.

Razão Social: LIMA & ALBERGHINI LTDA

CNPJ: 03.810.394/0001-31

Endereço: AVENIDA DA AMIZADE , Nº2303 Bairro: CHACARA BELA VISTA

Município: SUMARÉ

CEP: 13177-031 UF: SP

Resp. Legal: ZILDA SANTINA ALBERGHINI CPF: 108.058.498-66

Resp. Técnico: THAÍS CRISTINA DE RIZZO MARTINS CPF:402.430.918-85

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 79.204

UF: SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria

nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

ACITRETINA

ADAPALENO

BEXAROTENO

ISOTRETINOINA

TRETINOINA

Comunicado VIGILANCIA SANITARIA

Nº Protocolo:923/17

Data de Protocolo: 17/04/2017

Nº. CEVS: 355240301-477-000102-1-9

Data de Vencimento: 10/05/2018.

Razão Social: C.M.G.ROCHA DROGARIA ME

CNPJ: 09.393.793/0001-20

Endereço: RUA LEONARDO ANTONIO SCHIAVINATO, Nº87

Bairro: JD PARAISO I

Município: SUMARÉ

CEP: 13179-335 UF: SP

Resp. Legal: CLEONIR MARIA GONÇALVES DA ROCHA

CPF: 154.671.328-06

Resp. Técnico: FREDERICO BONIFÁCIO

CPF:040.592.186-18

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 45.2502

UF: SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

ACITRETINA

ADAPALENO

BEXAROTENO

ISOTRETINOINA

TRETINOINA

Comunicado VIGILANCIA SANITARIA

Nº Protocolo:1527/17

Data de Protocolo: 10/07/2017

Nº. CEVS: 355240301-477-000052-1-5

Data de Vencimento: 17/07/2018.

Razão Social: DROGARIA NOVA TERRA LTDA ME

CNPJ: 74.593.625/0001-40

Endereço: RUA JOSÉ LUIZ FILHO, Nº120

Bairro: JD MINEZOTTA (NOVA VENEZA)

Município: SUMARÉ

CEP: 13179-073 UF: SP

Resp. Legal: NILSON DOS ANJOS ROCHA

CPF: 155.752.228-61

Resp. Técnico: NILSON DOS ANJOS ROCHA

CPF:155.752.228-61

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 55.899

UF: SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

ACITRETINA

ADAPALENO

BEXAROTENO

ISOTRETINOINA

TRETINOINA



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Pedro Maciel Neto – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo – **Administrativo:** Anderson Silva **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 059, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.060/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.060/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.060/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 060, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.502/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1.236/17, de 26 de setembro de 2017, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 19.502/16, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 061, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 878/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.661/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 878/17, de 11 de julho 2017, os membros Antonio Rodrigues de Sá e Ednelson Willian Peixoto pelos servidores Álvaro Stein Neto e Cleber de Oliveira Silva

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Rodrigo de Paula Ruis
- Cléber de Oliveira Silva

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 062, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 842/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 8811/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 842/17, de 03 de julho 2017, os membros Antonio Rodrigues de Sá e Airton Ribeiro Maia pelos servidores Augusto Cerdeirinho de Almeida e Álvaro Stein Neto

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 063, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 955/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5.539/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 955, de 19 de julho 2017, os membros Antonio Rodrigues de Sá e Ednelson Willian Peixoto pelos servidores Rodrigo de Paula Ruis e Álvaro Stein Neto

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Rodrigo de Paula Ruis
- Cleber de Oliveira Silva

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 064, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.561/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1.033, de 02 de agosto de 2017, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 14.561/17, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 065, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.386/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão de Sindi-

cância, nomeada através da Portaria nº 991, de 25 de julho de 2017, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 19.386/16, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 066, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, KAREN RAMALHO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.244.851, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 8838/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora LUCIANA LOPES VERSUTI, matrícula 17865, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.221.586-1, do cargo de ENFERMEIRA SMS E, REF. SMS-111, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito retroativo 14 de dezembro de 2017. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do seguro e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 068, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 215/16, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 215/16, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Paulo Cezar Pelissari;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo PMS nº 24103/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 215/16, do servidor PAULO CEZAR PELISSARI, portador da Cédula de Identidade RG.

26.896.435-X, titular do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II – NÍVEL E, REF. MG-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 26668/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor SILAS PAULINO DE SOUZA, matrícula 19182, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.987.050-1, do cargo de MUSICO ASSISTENTE E, subordinado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a 24 de outubro de 2017. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do seguro e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 070, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 1012, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 14.236/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1.012, de 31 de julho 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá pelo servidor Augusto Cerdeirinho de Almeida

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 071, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 409/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 409/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 409/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 072, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 869/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 4.690/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 869, de 11 de julho 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá pelo servidor Augusto Cerdeirinho de Almeida

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Álvaro Stein Neto
- Cléber de Oliveira Silva

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 073, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1.375/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 26.276/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.375, de 18 de outubro de 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá pelo servidor Álvaro Stein Neto

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 074, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 982/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 14.697/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 982, de 25 de julho de 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá pelo servidor Augusto Cerdeirinho de Almeida

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 075, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 863/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 17.206/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 863, de 11 de julho de 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá pelo servidor Álvaro Stein Neto

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 076, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 970/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21.195/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 970, de 25 de julho de 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá pelo servidor Álvaro Stein Neto

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Luiz Carlos Baptista

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 077, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 390/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 390/17, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Melina Ernestina Modesto Torelli Destefani;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 1966/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 01 dezembro de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 390/17, da servidora MELINA ERNESTINA MODESTO TORELLI DESTEFANI, portadora da Cédula de Identidade RG. 33.968.843-9, titular do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I - NÍVEL E, REF. MG-01, subordinada à Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 078, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designa para Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré - IAMS, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 31118/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 19 de janeiro de 2018, a Sra. MARIA CECILIA LANDE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.636.599, para Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré - IAMS.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ATAS, EDITAIS E AVISOS
AVISO PÚBLICO

A **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
03/01/2018 A 12/01/2018

1. PROTOCOLO:2335/17

INTERESSADO: FRANCISCO FERNANDES MAIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000356-1-0

2. PROTOCOLO:764/2017

INTERESSADO: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS
EXPRESSAS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
CANTINA
DEFERIDO:

3. PROTOCOLO:2712/17

INTERESSADO: SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
PRISCILA SPINA DA SILVA
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-0003143-1-1

4. PROTOCOLO:2413/17

INTERESSADO: M.H.C.CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CONTROLE DE PRAGAS
INDEFERIDO: CEVS 355240301-812-000002-1-3

5. PROTOCOLO:1282C/17

INTERESSADO: GELATERIA LINS WOTTRICH LTDA ME

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO

6. PROTOCOLO:2550/17

INTERESSADO: R.B. DE OLIVEIRA NEVES MUNHOES
VETERINARIA E PET SHOP EPP
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-750-000073-1-5

7.PROTOCOLO: 44/18

INTERESSADO: DROGARIA GOMES E SALES LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSE DE ARIMATEIA GOMES SALES
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000272-1-9

8.PROTOCOLO: 46/18

INTERESSADO: RS DISTRIBUIDORA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
GABRIELA XISTO ALVES DE ANDRADE
FABRICAÇÃO DE SORVETES
DEFERIDO: CEVS 355240301-105-000003-1-0

9.PROTOCOLO:2216/17

INTERESSADO: VIVIANE FERREIRA ROSSIER
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000677-1-7

10.PROTOCOLO:1822/17

INTERESSADO: EMPRESA FUNERARIA CAMPOS & CAMPOS
SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
FUNERARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000335-1-0

11.PROTOCOLO:2563/17

INTERESSADO: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000532-1-0

12.PROTOCOLO:2567/17
INTERESSADO: BAR E MERCEARIA DO BRASA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000259-1-7

13.PROTOCOLO:2609/17
INTERESSADO: VALDIR RAPACI SORVETERIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000041-1-1

14.PROTOCOLO:2568/17
INTERESSADO:DOCE SENSACÃO
PROD.ALIMENTICIOS SUMARÉ LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000144-1-9

15.PROTOCOLO:2513/17
INTERESSADO: AGUADESMIA NATAÇÃO E FITNESS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-931-000045-1-0

16.PROTOCOLO:2124/17
INTERESSADO: L.H.PENARIOL RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000285-1-7

17.PROTOCOLO:1542/17
INTERESSADO: PANIFICADORA MARCALAU LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000318-1-0

18.PROTOCOLO:2743/17
INTERESSADO: HOTEL MENEGON LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
HOTÉIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-551-000032-1-2

19.PROTOCOLO:2552/17
INTERESSADO: VALDOMIRO FUZETI LOUREIRO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000273-1-6

20.PROTOCOLO:2727/17
INTERESSADO: VANDERLEI MARTINS SORVETERIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE SORVETES
DEFERIDO: CEVS 355240301-105-000005-1-5

21.PROTOCOLO:2418/17
INTERESSADO: ANDERSON ELIAS DE ASSIS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000453-1-4

22.PROTOCOLO:1048/17
INTERESSADO: RITA DE CASSIA BARBOSA DE ANDRADE
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001313-1-8

23.PROTOCOLO: 61/18
INTERESSADO: MARIA DOLORES DE JESUS SOUZA
DROGARIA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAQUEL DE SOUZA AYER
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000073-1-5

24.PROTOCOLO: 60/18
INTERESSADO: MARIA DOLORES DE JESUS SOUZA
DROGARIA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO

25.PROTOCOLO: 62/18
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BRUNA SANTANA DOS SANTOS
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000287-1-1

26.PROTOCOLO:20/18
INTERESSADO: MAURO ABNER XAVIER DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001360-1-8

27.PROTOCOLO:2640/17
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CAPTAÇÃO TRATAMENTO DE AGUA
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000009-1-4

28.PROTOCOLO:1297/17
INTERESSADO: PASTIFICIO SELMI S/A
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0122/17
INDUSTRIA DE ALIMENTOS

29.PROTOCOLO:2365/17
INTERESSADO: CENTRO DE REFERENCIA DE DEPENDENCIA
QUIMICA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0179/17
ATIVIDADE DE PSICOLOGIA

30.PROTOCOLO:2364/17
INTERESSADO: CENTRO DE REFERENCIA DE DEPENDENCIA
QUIMICA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0178/17
ATIVIDADE DE PSICOLOGIA

31.PROTOCOLO:1297/17
INTERESSADO: PASTIFICIO SELMI S.A
ASSUNTO: CONCLUSÃO DE AUTO
INDUSTRIA DE ALIMENTOS

32.PROTOCOLO: 67/18
INTERESSADO: THIAGO FERREIRA RODRIGUES ME

ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO

33.PROTOCOLO: 85/18
INTERESSADO: FARMA BORDON LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
WILDA MARA MACHADO DE MACEDO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000146-1-3

34.PROTOCOLO: 81/18
INTERESSADO: CGM.DROGARIA LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
OTAVIO ROCHA PEREIRA
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000192-1-6

35.PROTOCOLO: 35/18
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
DANIELA CRISTINA PENTEADO CARVALHO
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000026-1-5

36.PROTOCOLO: 2254/17
INTERESSADO: BRK AMBIENTAL SUMARÉ
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000140-2-8

37.PROTOCOLO: 2251/17
INTERESSADO: FLAVIA FERNANDES MORAIS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO:

38.PROTOCOLO:2619/17
INTERESSADO: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
SANPEREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000016-1-8

39.PROTOCOLO:2605/17
INTERESSADO: DROGARIA NOVA CONQUISTA EIRELI EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000300-1-5

40.PROTOCOLO:2681/17
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000353-1-9



MUNICÍPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2017

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de **16/12/2017 a 31/12/2017**.

| ATO LEGAL | CONCEDENTE | VALOR LIBERADO R\$ |
|------------------------|--|---------------------|
| | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 3.634.103,77 |
| Repasse Constitucional | Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 3.634.073,22 |
| Repasse Constitucional | Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR | 30,55 |
| | TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS - 1.7.2.1.33.00.00.00 | |
| Programa | FAEC - Mamografia P Rastreamento | 19.035,00 |
| Programa | Assistência Farmacêutica Básica | 129.666,14 |
| Programa | Melhoria de Acesso e da Qualidade | 14.900,00 |
| Programa | Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa | 5.990,91 |
| Programa | Piso Fixo de Vig. em Saúde (PFVS) | 35.604,66 |
| Programa | Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS | 34.437,39 |
| Programa | Fortalec. De pol. Afetas á atuação da estratégia de ACS - 5% | 5.881,20 |
| Programa | Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5% | 2.281,50 |
| Programa | Ind. Adic. Fort.Pol. Afetas Á Atuação da Estrat. de ACE - 5% | 2.281,50 |
| Programa | Assist. Financ. Complementar - ACS - 95% | 111.742,80 |
| Programa | Assistência Financeira Complementar ACE-95% | 86.697,00 |
| Programa | Primeira Infância Suas | 31.200,00 |
| Programa | Educação FUNDEB | 4.932.663,71 |
| | TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.7.6.1.03.00.00.00 | 346.397,84 |
| Convênio | IGD - Bolsa Família | 28.424,52 |
| Convênio | Piso Fixo Média Complex. - Sentinela | 242.275,00 |
| Convênio | PETI | 16.600,00 |
| Convênio | IGD - SUAS | 59.098,32 |
| | OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO | 85.589,32 |
| LC 87/96 | Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96 | 85.589,32 |

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 17 de Janeiro de 2018.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Carlos Gilberto Dias Fernandes

Fabio Rabelo França

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0